



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.745/2020

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 962/2020 de 03 de março de 2020.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento, no valor total de **R\$ 484.083,96** (quatrocentos e oitenta e quatro mil e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
06		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS RODOVIARIOS		
26.782.2136.1032		CESSAO ONEROSA – PRE-SAL LEI Nº 13.885/2019		
3390.47.00.00.00	632	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1015	R\$ 4.838,51
4490.51.00.00.00	633	OBRAS E INSTALAÇÕES	1015	R\$ 479.245,45
TOTAL ESPECIAL				R\$ 484.083,96

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro – Fonte 1015	R\$ 483.851,01
Excesso de Arrecadação – Fonte 1015	R\$ 232,95
TOTAL	R\$ 484.083,96

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 923/2018, de 28 de agosto de 2018 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 04 de março de 2020.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 1962
Data:05/03/2020
Página 230
Código Identificador: F9F706D6